



CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Criação, Expansão e / ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental)

nº 01/2026

DESPESA

ESPECIFICAÇÃO

QUANTIDADE	Estimativa para acobertar despesas com o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal – acrescenta os arts. 32-A e 32-B à Lei Orgânica Municipal.	VALOR DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA 2026, 2027 e 2028
		151.477,54
		160.944,88
		171.003,93

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA DOTAÇÃO

FONTE DE RECURSOS

MÊS	VALOR			
	Exercício 2026	Exercício 2027	Exercício de 2028	
JANEIRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	☐ TESOURO ☒ RECURSOS PRÓPRIOS ☐ CONVÊNIOS ESTADO E UNIÃO ☐ OUTRA FONTE
FEVEREIRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
MARÇO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
ABRIL	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
MAIO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
JUNHO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
JULHO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
AGOSTO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
SETEMBRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
OUTUBRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
NOVEMBRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
DEZEMBRO	1.330.762,37	1.411.744,16	1.497.655,88	
13º salário/férias	1.976.173,00	2.095.879,43	2.181.791,15	
Total no Exercício	17.945.321,40	19.036.809,37	20.153.661,76	

Para atender o exposto com o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal acrescentando os arts 32-A e 32-B que asseguram ao vereador o gozo de 30 dias de férias anuais remuneradas, foi considerado o valor estimado conforme dados da Divisão de Recursos Humanos mais a estimativa de recomposição conforme IPCA para vencimento, décimo terceiro e férias do pessoal legislativo e os valores de subsídio aprovados na Lei nº 14.958/2024. A partir de janeiro de 2026 foi considerado férias anuais remuneradas para os 23 vereadores, acrescentando um terço do subsídio mensal, após 12 meses de exercício do mandato. Para os anos de 2027 e 2028 foi previsto recomposição salarial estimada do IPCA nos termos do art. 37, X, da CF/88.

☒	APERFEIÇOAMENTO E/OU EXPANSÃO DE AÇÃO	☐	criação de ação governamental
☐	DESPESA DE CAPITAL	☒	DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária prevista para 2026: 01.031.0007.2022.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

Saldo inicial da Dotação previsto para 2026: R\$ 17.945.321,40

Saldo atualizado da Dotação previsto para 2026: R\$ 17.945.321,40

Valor Estimado da Despesa a ser Empenhado no Exercício de 2026: R\$ 17.945.321,40

Saldo Orçamentário Disponível após a Programação de todos as Despesas na Dotação: R\$ 0

PREVISÃO FINANCEIRA

RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO 2026	R\$	17.945.321,40
VALOR A SER EMPENHADO EM 2026	R\$	17.945.321,40
VALOR DISPONÍVEL NA DOTAÇÃO APÓS PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS	R\$	- 0,00

LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

A programação orçamentária e financeira foi calculada tomando como base os dados encaminhados pela Divisão de Recursos Humanos, e valores e cargos constantes na programação orçamentária aprovada para o exercício de 2026, sendo que, não havendo alteração das informações, os valores de gastos com pessoal e folha de pagamento se encontram dentro dos limites constitucionais estabelecidos no art 29-A § 1º da CF/88 e no inciso III, alínea "a" do art. 20 da LC 101/00.

Declaramos que a Despesa tem Adequação Orçamentária e Financeira conforme Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. Declaramos também que, se necessário, será aberto crédito suplementar para acobertar o total das despesas com o devido tempo hábil para pagamento.

EM 02 / 12 / 2025 DIVISÃO DE PROG. E LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS (Chefe da Divisão Prog. Liq. Despesas)	EM 02 / 12 / 2025 DIVISÃO DE CONTABILIDADE (Chefe da Divisão de Contabilidade)	EM 02 / 12 / 2025 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (Chefe da Divisão de Recursos Humanos)	EM 02 / 12 / 2025 PRESIDENTE DA CÂMARA
--	--	--	---